

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO — FAPEX

Coordenação de Licitações e Contratos — COLIC

REGISTRO DE DESCLASSIFICAÇÃO – LOTE 03

Assunto:	Desclassificação de proposta – Lote 03
Interessado:	Freedom do Brasil Ltda – CNPJ 35.733.585/0001-33
Processo:	Seleção Pública Eletrônica - SPE nº 039/2026
Objeto:	Aquisição de equipamentos de processamento de dados, informática, áudio e audiovisual, incluindo computadores desktop, notebooks, projetores, mesas de mixagem e demais equipamentos, dispositivos, componentes e acessórios destinados à captação, processamento, armazenamento, reprodução e transmissão de áudio e vídeo, necessários à execução das atividades do Projeto nº 230120 – Programa de Formação para o Mundo do Trabalho em Cultura, conforme especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A proposta da licitante FREEDOM DO BRASIL LTDA fica DESCLASSIFICADA no Lote 03, tendo em vista a ausência de comprovação do atendimento integral do equipamento ofertado às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Na análise da documentação técnica referente ao equipamento **MSE SA3700 (LCDB-3700HD-BA)**, foram identificadas divergências e/ou ausência de comprovação quanto a requisitos previstos para o Lote 03, razão pela qual foi oportunizada diligência para que a licitante demonstrasse, mediante **documentação oficial do fabricante**, o atendimento às características requeridas ou eventual **equivalência técnica e funcional**, conforme expressamente admitido pelo Termo de Referência.

Contudo, a licitante deixou transcorrer integralmente o prazo concedido **sem apresentar os esclarecimentos e documentos solicitados e sem registrar qualquer justificativa ou manifestação**. Consequentemente, permaneceram sem comprovação as funcionalidades objeto da diligência, não sendo possível reconhecer, de forma objetiva, a compatibilidade técnica ou a equivalência do equipamento ofertado com o padrão mínimo estabelecido no Termo de Referência.

Assim, **não tendo sido comprovado o atendimento integral às especificações técnicas exigidas**, a proposta fica desclassificada, em observância às disposições do Edital e aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da isonomia.



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

Prossegue-se com a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação do certame.

Salvador-BA, 05 de outubro de 2026.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA — SPE Nº 039/2026
FAPEX/COLIC**

